



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00477

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 27/2022 - **Literatura / Implantação, Reforma, Ampliação ou Modernização de Biblioteca.**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 27/2022

Literatura / Implantação, Reforma, Ampliação ou Modernização de Biblioteca.

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
27/2022-1654.6355.8784	Implantação da Biblioteca da Casa da Memória Italiana: preservando as coleções e incluindo a comunidade surda	Instituto Casa da Memória Italiana	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
27/2022-1653.3347.9721	Biblioteca Comunitária Mirizartes	Instituto ComViver	São Paulo	R\$ 100.000,00	Sim

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
27/2022-1652.3600.6968	Modernização da Biblioteca “Emanuel Sartori da Rocha”	Instituto Jatobás	São Paulo	R\$ 100.000,00	
27/2022-1654.6260.3043	Biblioteca Municipal de Votorantim: Viva e Inclusiva	SITIO REINO ANIMAL LTDA	Sorocaba	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.*
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.*
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.*
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.*
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 07/10/2022**.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura